



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede do Conselho  
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado  
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Diego Rafael da Silva Borges,  
4 **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes Santos  
5 Lima, **TESOUREIRO**. Aprovada a Ata da 175ª ROD. Verificado Quórum, Sr. Diego Rafael da Silva  
6 Borges abre a 176ª Reunião Ordinária de Diretoria. Inclusão de Pauta: Memorando nº 106/2023-  
7 Departamento de Fiscalização. **Informes: Item 01. MEMORANDO Nº 21/2023-CONTROLE**  
8 **INTERNO** – o presidente expõe a Diretoria Executiva acerca da compensação de faltas ao serviço  
9 no período de gozo das férias do Sr. Aloísio Ribas; após ciência, archive-se. **Pauta: Item 01.**  
10 **CRIAÇÃO COMISSÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** – o presidente expõe à plenária a  
11 necessidade de criação de comissão de urgência e emergência; após discussão, colocado em votação,  
12 aprovado por unanimidade. **Item 02. 25º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE**  
13 **ENFERMAGEM – CBCENF** – o presidente expõe a Diretoria Executiva acerca do pagamento das  
14 diárias em caráter indenizatório aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores que  
15 participarão do 25º CBCENF; considerando que o Coren/SE disponibilizada ônibus para traslado,  
16 sugere que seja concedido 4 ½ diárias; após discussão, colocado em votação; aprovado por  
17 unanimidade. **Item 03. MEMORANDO Nº 118/2023 DEPARTAMENTO DE GESTÃO – GOZO**  
18 **DE FÉRIAS DE SERVIDOR** - o presidente expõe o Memorando da lavra do empregado público,  
19 Guilherme Diangelis Gomes acerca do período de férias do empregado supracitado; o presidente  
20 sugere que seja encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas para acompanhamento nas férias  
21 do empregado, ora suspensas a fim de compensação; após discussão, colocado em votação, aprovado  
22 por unanimidade. **Item 04. OFÍCIO Nº 87/2023 – SINDISCOSE** – o presidente expõe à plenária o  
23 ofício do Sindiscose acerca da compensação de horas dos pontos facultativos dos empregados  
24 públicos do Coren/SE; o presidente diz que esse ponto de pauta já fora discutido em ROD; a  
25 conselheira, Sra. Clarice Fonseca Mandarino diz que para comodidade/facilidade dos empregados  
26 públicos a gestão concede os pontos facultativos, mas, entende que tais pontos facultativos devem ser  
27 abatidos do banco de horas dos empregados públicos do regional; após discussão, colocado em  
28 votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. OFÍCIO Nº 96/2023 – SINDISCOSE** – o presidente  
29 expõe à plenária o ofício do Sindiscose acerca do adiantamento do pagamento da segunda parcela do  
30 décimo terceiro salário dos empregados públicos do no exercício de 2023, após discussão, colocado  
31 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. OFÍCIO Nº 100/2023 – SINDISCOSE** – o  
32 presidente expõe à plenária o ofício do Sindiscose acerca da liberação do Diretor Sindical, Jefferson  
33 da Silva Santos Braga, uma vez por semana, preferencialmente nos dias de sexta-feira, para cumprir  
34 as atividades de interesse do Sindiscose; o presidente ressalta que na 168ª Reunião Ordinária de  
35 Diretoria o Sr. Jefferson Braga já havia sido liberado para as reuniões de diretoria do Sindiscose nos  
36 dias 24/02, 31/03, 28/04, 26/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11, 15/12/2023 que são  
37 exatamente as sexta feiras; a conselheira Sra. Clarice Fonseca Mandarino diz que a liberação do  
38 empregado público é direito dele; ressalta que diante das demandas em excesso pelo setor pelo qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

39 o empregado é responsável, diante da essencialidade dos serviços prestados, sugere que o empregado  
40 público deverá apresentar no prazo de 48(quarenta e oito) horas convocatória com ponto de pauta a  
41 ser discutido no dia da liberação para atividade no Sindiscose; após discussão, colocado em votação,  
42 aprovado por unanimidade a liberação nos dias em epígrafe; o presidente, diz que será encaminhado  
43 ao Gabinete da Presidência para exarar Ofício ao Sindiscose. **Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
44 **156/2023-COFEN** – o presidente apresenta aos conselheiros o ofício circular nº 156/2023/Cofen e  
45 Resolução Cofen nº 726/2023, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de  
46 Enfermagem”, em seu art. 2º determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem atualizem seus  
47 Regimentos Internos, guardando consonância com o Regimento Interno, objeto da Resolução Cofen  
48 nº 726/2023, devendo ser encaminhado ao Cofen, no prazo de 240(duzentos e quarenta) dias, para  
49 homologação pelo Plenária do Cofen; diante do exposto, o conselheiro presidente diz que iniciará a  
50 alteração do Regimento Interno do Coren/SE, o qual será apreciado posteriormente em reunião  
51 plenária. **Item 08. MEMORANDO Nº 31/2023/GESTÃO DE PESSOAS** - o presidente apresenta  
52 à Diretoria Executiva o Memorando do Departamento de Gestão de Pessoas, o qual, solicita análise  
53 da legalidade na concessão de gratificação por título, prevista na cláusula décima no ACT 2023/2024;  
54 considerando que fora apreciado na 175ª ROD e encaminhado ao Advogado, Dr. José Fonseca para  
55 emissão de parecer acerca da demanda; dando seguimento, faz a leitura da manifestação do  
56 Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, “Considerando o art. 611-A da CLT e considerando que  
57 o Acordo Coletivo abrange todos os empregados públicos desta Autarquia, sem distinção entre  
58 comissionados e efetivos, creio que a melhor interpretação é de concessão a todos os empregados  
59 públicos das gratificações previstas no Acordo Coletivo, devendo ser consideradas devidas desde a  
60 previsão e validade das gratificações nele contidas. À Presidência para determinação de implantação  
61 das gratificações a quem ainda não está percebendo os referidos valores, inclusive com o pagamento  
62 de retroativo, conforme o caso, a fim de prevenir possível passivo trabalhista; o presidente diz que o  
63 departamento de gestão de pessoas deverá verificar qual empregado público com não apresentou  
64 diploma de nível superior, e que seja pago a gratificação a partir da data da requisição pelo empregado  
65 público; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta: Item**  
66 **01. MEMORANDO Nº 106/2023-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente faz a  
67 leitura do memorando do Departamento de Fiscalização acerca da renovação do contrato de  
68 estagiário; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sem mais nada a  
69 discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a 176ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após  
70 leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia Fonseca Marcondes  
Lívia Marcondes Santos Lima